
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor Alcedir Pereira Lopes, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão do Pará”, de conformidade com o disposto no Art. 259, § 1º do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, ao Senhor Alcedir Pereira Lopes, pelos reais e efetivos serviços prestados ao Estado do Pará.

Parágrafo Único. A comenda de que trata o caput do artigo, será outorgada e entregue pela Mesa Diretora, em Sessão Solene a ser previamente marcada e comunicada ao homenageado.

Art. 2º. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2002.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado ZECA ARAÚJO
1º Secretário

Deputado BOSCO GABRIEL
2º Secretário

DOE Nº 29.821, DE 12/11/2002.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.